



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 26 de fevereiro de 2019.

Nobres Pares,

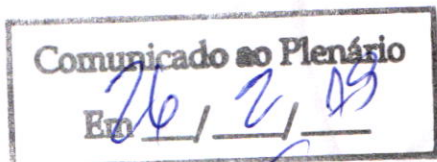
Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 26 de 2 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

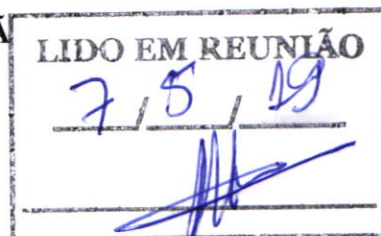
Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

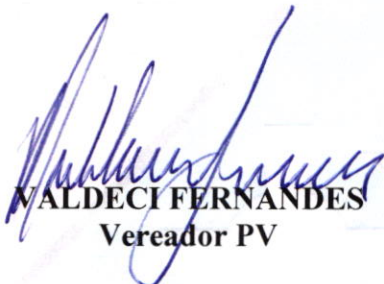
Nobres Pares,

A presente propositora tem por finalidade denominar a atual Praça da Saúde, localizada no Jardim Celeste, com o nome de Luzia dos Santos Santana das Neves, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositora, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário “27 de Março”, 26 de fevereiro de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 192 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:


Art. 1º Fica denominada de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem uma dimensão de 1.904,24 metros quadrados, com as coordenadas UTM E: 339990.48 N: 7421384.91, confrontando com as Ruas Dr. Amadeu Mendes da Silva Neto e Fernando Spada, com perímetro de 178,88 metros.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013.

Plenário “27 de Março”, 26 de fevereiro de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

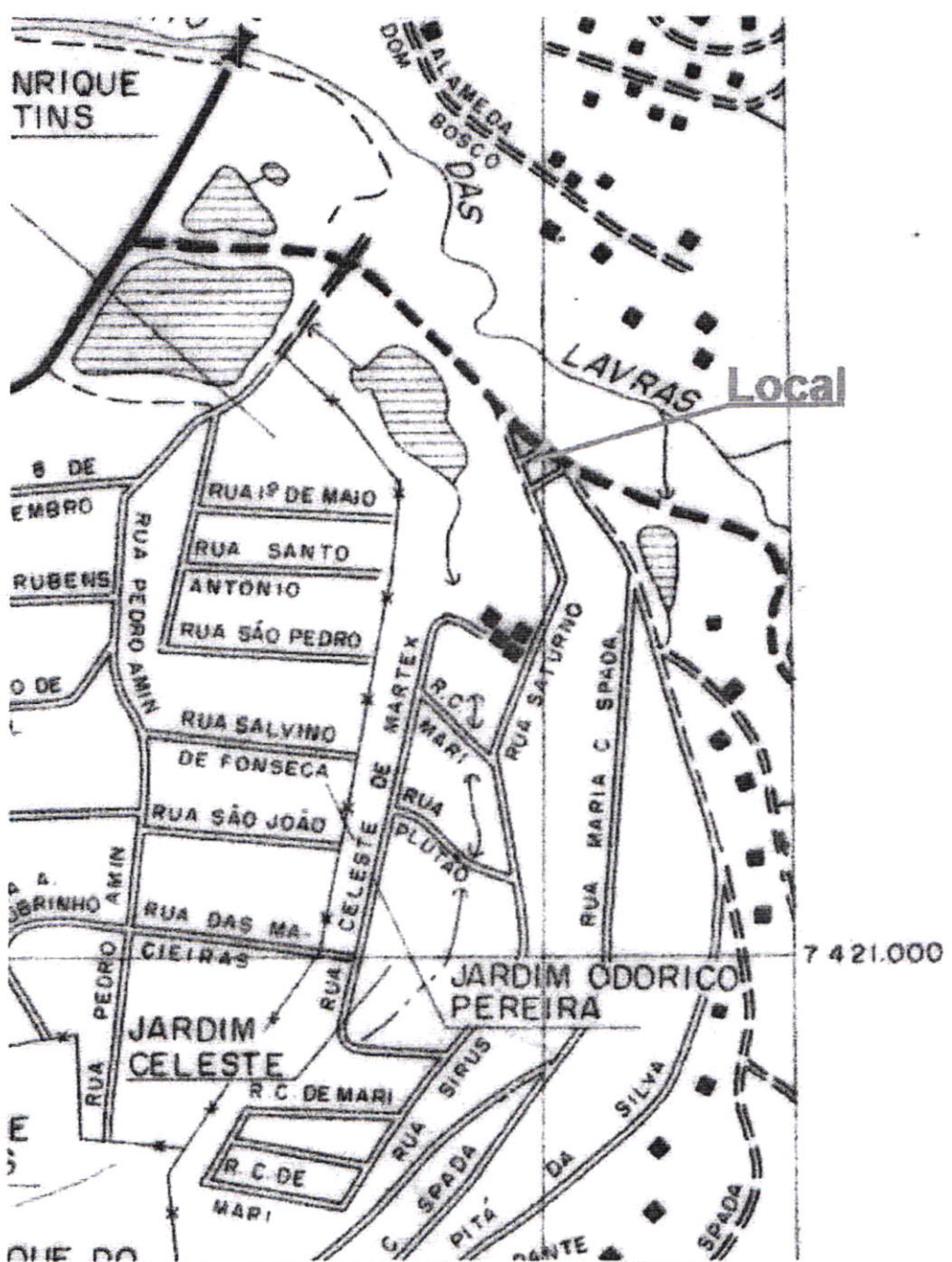


Figura 01:- Parte da articulação de folha 09 executado por BASE SA.
Fonte:- Arquivos da Prefeitura.